



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FORMULÁRIO D **ESTUDO PRELIMINAR DAS DESCONFORMIDADES E DA** **SITUAÇÃO AMBIENTAL**

Avaliação da Viabilidade para Regularização Fundiária Urbana de **Interesse Específico (Reurb-E)**

Nº do Processo do Núcleo Urbano Informal (NUI):

Nome do NUI:

1. Responsável Técnico:

1.1. Nome:

1.2. Profissão:

1.3. Número do Registro de Conselho de Classe:

1.4. CPF:

1.5. Telefone:

1.6. E-mail:

2. Recursos Ambientais: 2.1. Corpos Hídricos

2.1.1. Há nascentes no interior do NUI?

☐

SIM

☐

NÃO

Se sim, quantas?

Das nascentes existentes todas estão cartografadas no PCESP?

☐

SIM

☐

NÃO

☐

NÃO SE APLICA



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2. Recursos Ambientais: 2.1. Corpos Hídricos (continuação)

Há nascente cartografada no PCESP que não foi constatada em campo?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
Há distorção entre a localização de nascente georreferenciada (LEPAC) e o dado cartografado?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
Há divergência entre a sazonalidade dos afloramentos cartografados e o constatado em campo?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
2.1.2. Há cursos hídricos no interior do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO			
Se sim, quantos?					
Dos cursos hídricos existentes todos estão cartografados no PCESP?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
Há curso hídrico cartografado no PCESP que não foi constatado em campo?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
Há distorção entre o trajeto do curso hídrico georreferenciado (LEPAC) e o dado cartografado?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
Quanto à sazonalidade:	☐ PERENE	☐ INTERMITENTE	☐ AMBOS	☐ NÃO SE APLICA	
Há divergência entre a sazonalidade dos cursos hídricos cartografados e o constatado em campo?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
2.1.3. Existem outros tipos de corpos d'água naturais dentro dos domínios do NUI? (lagos, áreas encharcadas, etc.)	☐ SIM	☐ NÃO			
Se sim, quais os tipos e quantidades?					
Estes outros tipos de corpos d'água existentes estão todos cartografados no PCESP?	☐ SIM	☐ NÃO			
Dentre estes corpos d'água há algum cartografado no PCESP que não foi constatado em campo?	☐ SIM	☐ NÃO			
Há distorção entre a localização destes outros tipos de corpos d'água georreferenciado (LEPAC) e o dado cartografados?	☐ SIM	☐ NÃO	☐ NÃO SE APLICA		
2.1.4. Houve algum tipo de interferência antrópica nos Corpos Hídricos?	☐ SIM	☐ NÃO			
Se sim, qual ou quais?					
☐ ATERRAMENTO	☐ BARRAGEM	☐ DESVIO	☐ RETIFICAÇÃO	☐ CANALIZAÇÃO	☐ ASSOREAMENTO
☐ OUTROS:					



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2. Recursos Ambientais: 2.2. Vegetação

2.2.1. Qual Bioma o NUI está inserido?	☐ MATA ATLANTICA	☐ CERRADO
2.2.2. Existe ou existiu Remanescentes de Vegetação Nativa na área do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
Se sim, quantos?		
Houve a supressão de remanescentes de vegetação nativa durante a consolidação do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
Se sim, essa supressão interferiu em sua área:	☐ TOTAL	☐ PARCIAL ☐ NÃO SE APLICA
São constatados nos Inventários Florestais Paulistas dos anos 2010-2020 e/ou no PCESP?	☐ SIM	☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA
Se sim, qual levantamento encontra-se demarcado?	☐ INVENTÁRIO FLORESTAL DE 2010	☐ INVENTÁRIO FLORESTAL DE 2020 ☐ PCESP
2.2.3. Existem Indivíduos Arbóreos Isolados no interior da área do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
Qual o número estimado de Indivíduos Arbóreos Isolados?	☐ 1 - 50	☐ 51 - 100 ☐ MAIOR QUE 100 ☐ NÃO SE APLICA
A maior parte das espécies é:	☐ NATIVAS	☐ EXÓTICAS
Caso existam Indivíduos Arbóreos Isolados, em sua maioria estão localizados em:		
☐ ÁREAS DE USO COMUM	☐ ÁREAS PÚBLICAS	☐ ÁREAS PARTICULARES ☐ NÃO SE APLICA

2. Recursos Ambientais: 2.3. Elementos Regulatórios

2.3.1. Existem Áreas de Preservação Permanente inseridas na área do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
Se existirem Áreas de Preservação Permanente, decorrem de quais elementos?		
☐ NASCENTE	☐ MARGENS DE CORPO D'ÁGUA	☐ TOPO DE MORRO
☐ ALTITUDE SUPERIOR A 1800 METROS	☐ DECLIVIDADE SUPERIOR A 45°	☐ NÃO SE APLICA
☐ OUTROS: _____		
2.3.2. Existem Áreas de Preservação Permanente que incidem sobre o NUI, geradas a partir de elementos em propriedades vizinhas?	☐ SIM	☐ NÃO



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2. Recursos Ambientais: 2.3. Elementos Regulatórios (continuação)

2.3.3. Há construções e/ou edificações, sejam de madeira ou alvenaria, localizados, total ou parcialmente, sobre Área de Proteção Permanente de qualquer tipologia no interior do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
2.3.4. Há construções e/ou edificações, sejam de madeira ou alvenaria, localizados, total ou parcialmente, nos primeiros 15 (quinze) metros de qualquer corpo d'água?	☐ SIM	☐ NÃO
2.3.5. Existem Áreas de Uso Restrito dentro do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
Há construções e/ou edificações, sejam de madeira ou alvenaria, localizados, total ou parcialmente, sobre Área de Uso Restrito no interior do NUI?	☐ SIM	☐ NÃO
2.3.6. Há imóvel do NUI registrado no SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural)?	☐ SIM	☐ NÃO
Foram demarcadas áreas de Reserva Legal?	☐ SIM	☐ NÃO
2.3.7. Na Matrícula registrada do Imóvel originário do NUI há Reserva Legal averbada?	☐ SIM	☐ NÃO
2.3.8. A área do NUI coincide, mesmo que parcialmente com alguma Unidade de Conservação ou com sua Zona de Amortecimento?	☐ SIM	☐ NÃO
Coincide com mais de uma Unidade de Conservação ou há existe sobreposição de Unidade de Conservação sobre o NUI?	☐ SIM	☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA
Se sim, qual ou quais categorias de Unidade de Conservação?		
☐ ESTAÇÃO ECOLÓGICA	☐ REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE	☐ RESERVA DE FAUNA
☐ RESERVA BIOLÓGICA	☐ ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	☐ RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
☐ PARQUE NACIONAL	☐ FLORESTA NACIONAL	☐ RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL
☐ MONUMENTO NATURAL	☐ RESERVA EXTRATIVISTA	☐ RESERVA DA BIOSFERA
2.3.8.1. Qual o nome da ou das Unidades de Conservação incidentes e as legislações que a instituíram:		
1:		
1:		
2.3.9. A área do NUI coincide, mesmo que parcialmente com Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Sub-bacia do Jaguarí?	☐ SIM	☐ NÃO
2.3.10. Qual a porcentagem de áreas permeáveis do NUI?	☐ MENOR QUE 20% ☐ ENTRE 20% A 30% ☐ MAIOR QUE 30%	



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

2. Recursos Ambientais: 2.4. Passivos Ambientais

2.4.1. Existe Passivo Ambiental dentro da área do NUI?

☐

SIM

☐

NÃO

Se sim, quais os tipos de Passivos Ambientais?

☐

EROSÃO (VOÇOROCA, RAVINAMENTO. ETC.)

☐

AUTUAÇÃO POR ÓRGÃO AMBIENTAL (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)

☐

ÁREAS DEGRADADAS

☐

EXERCÍCIO DE ATIVIDADES QUE NECESSITEM DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

☐

CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL (SOLO, ÁGUA)

☐

DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

☐

FOSSAS EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS

☐

CAPTAÇÃO DE ÁGUA (POÇOS) SEM A DEVIDA OUTORGA

☐

OUTROS: _____

2.4.2. Quanto aos Auto de Infração Ambiental, qual o número de ocorrências dentro do NUI?

☐

NENHUM

☐

MENOR QUE 10

☐

ENTRE 11 A 20

☐

MAIOR QUE 20

2.4.3. Caso existam, as Autuações Ambientais decorrem de:

☐

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

☐

INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

☐

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

☐

OUTROS: _____

2.4.4. Qual o número de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental celebrado pelos proprietários?

☐

NENHUM

☐

MENOR QUE 10

☐

ENTRE 11 A 20

☐

MAIOR QUE 20

3. Anexos

3.1. Obrigatório

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), válida e devidamente assinada pelo técnico responsável e pelo contratante.

3.2. Facultativos

- Mapas, croquis e demais informações que o(s) profissional(is) julgarem necessárias.



PSJC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

São José dos Campos, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Técnico*

*Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que todas as afirmações acima relatadas neste documento são verdadeiras, autênticas e completas (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos) para a demonstração das desconformidades e da situação ambiental do Núcleo Urbano Informal em questão, constando da documentação obrigatória, tendo em vista o risco de arquivamento sem análise do mérito, podendo ser comprovadas a qualquer solicitação e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fico ciente que através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé.

SHRF010 - Versão 02/2026

OS DADOS PESSOAIS E/OU SENSÍVEIS INFORMADOS NESTE FORMULÁRIO SERÃO TRATADOS APENAS PARA A FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.855/2021.